

VI – Treinamento de Pessoal e Exercício de Resposta

VI.1 – Treinamento de Pessoal

VI.1.1 – Da Unidade Marítima

O Quadro VI.1.1-1 apresenta o conteúdo programático e a carga horária para o treinamento das pessoas que integram as equipes a bordo da Unidade Marítima.

Em caso de substituição, o novo integrante só assumirá sua função após ter realizado este treinamento.

QUADRO VI.1.1-1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TREINAMENTO NO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL – PEI	
Objetivo	Levar ao conhecimento dos integrantes das equipes a bordo da Unidade Marítima as responsabilidades e procedimentos a serem desencadeados imediatamente após um incidente de poluição por óleo.
Pré-requisito	Nenhum
Carga Horária	1 h
Reciclagem	Anual ou quando da revisão do Plano de Emergência Individual
Conteúdo Programático	
1- Procedimentos de alerta; 2- Procedimentos de comunicação do incidente; 3- Acionamento da EOR; 4- Procedimentos operacionais de resposta: – Interrupção da descarga de óleo; – Contenção e recolhimento do óleo derramado – Kit SOPEP; – Coleta e disposição dos resíduos gerados; – Registro das ações de resposta. 5- Encerramento das Ações de Resposta a bordo; 6- Principais ações de resposta (noções) e sua influência para a Unidade 7- Exercícios de resposta	

VI.1.2 – Fora da Unidade Marítima

O Quadro VI.1.2-1 apresenta o conteúdo programático e a carga horária para o treinamento das pessoas que integram a EOR fora da Unidade Marítima.

Em caso de substituição, o novo integrante só assumirá sua função após ter realizado este treinamento.

		Rev. 0/2010
--	--	------------------------------

**QUADRO VI.1.2-1
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MEMBROS DA EOR FORA DA UNIDADE MARÍTIMA**

TREINAMENTO NO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL – PEI	
Objetivo	Levar ao conhecimento dos integrantes da EOR as responsabilidades e procedimentos a serem desencadeados imediatamente após um incidente de poluição por óleo.
Pré-requisito	Nenhum
Carga Horária	2 h
Reciclagem	Anual ou quando da revisão do Plano de Emergência Individual
Conteúdo Programático	
<ul style="list-style-type: none">1- Procedimentos de alerta;2- Procedimentos de comunicação do incidente;3- Acionamento da EOR;4- Atribuições e Responsabilidades da EOR;5- Procedimentos operacionais de resposta:<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento da mancha;- Contenção e recolhimento do óleo derramado;- Dispersão química e mecânica;- Proteção de áreas vulneráveis;- Proteção das Populações;- Limpeza das áreas atingidas;- Proteção da Fauna;- Coleta e disposição dos resíduos gerados;- Deslocamento dos recursos;- Obtenção de informações relevantes;- Registro das ações de resposta.6- Exercícios de resposta.	

O Quadro VI.1.2-2 apresenta o conteúdo programático e a carga horária para o treinamento de resposta a vazamento de óleo no mar.

**QUADRO VI.1.2-2
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TREINAMENTO RESPOSTA A VAZAMENTO DE ÓLEO
NO MAR**

TREINAMENTO DE RESPOSTA A VAZAMENTO DE ÓLEO	
Objetivo	Levar ao conhecimento do Coordenador de Operações as responsabilidades e procedimentos a serem desencadeados para resposta em caso de um incidente de poluição por óleo no mar.
Pré-requisito	Nenhum
Carga Horária	32 h
Reciclagem	- 2 em 2 anos (em casos onde o coordenador não tenha participado de emergências reais); - Quando da revisão do Plano de Emergência Individual
Conteúdo Programático	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Acionamento do Coordenador de Operações no Mar e fluxo de informações / comunicações: <ul style="list-style-type: none"> • Interface com a EOR; • Interface com as Aeronaves e embarcações; • Interface com a Unidade Marítima. 2. Monitoramento aéreo: <ul style="list-style-type: none"> • Quando é aplicável; • Recursos disponíveis; • Como realizar malha de busca; • Dimensionamento do volume vazado; • Equipamentos necessários; • Ferramentas de suporte a decisão; • Critérios para o encerramento da operação. 3. Contenção e recolhimento de óleo: <ul style="list-style-type: none"> • Quando é aplicável; • Recursos disponíveis; • Tipos de formação e barreiras; • Manobras envolvidas na operação (embarcações); • Tipos de recolhedores; • Critérios para o encerramento da operação. 4. Dispersão Química: <ul style="list-style-type: none"> • O que são dispersantes; • Quando é aplicável; • Recursos disponíveis; • A Resolução CONAMA 269/00; • Modos de utilização; • Restrições ao uso do dispersante; • Critérios para o encerramento da operação. 5. Dispersão Mecânica: <ul style="list-style-type: none"> • Quando é aplicável; • Recursos disponíveis; • Com jatos d'água; • Com motor da embarcação; • Critérios para o encerramento da operação. 6. Destinação de resíduos: <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade pela definição do local adequado; • Locais previstos; • Orientação das embarcações na operação. 7. Ações pós emergência; <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e encaminhamento para equipamentos danificados; • Identificação e encaminhamento para reposição de equipamentos; • Docagem de embarcações para limpeza. 	
	Rev. 0/2010

8. Equipamentos utilizados e problemas comuns no uso destes equipamentos;
 - Barreiras de contenção / acessórios;
 - Aeronaves;
 - Bombas de transferência;
 - Recolhedores de óleo / acessórios;
 - Embarcações;
 - Tanques flutuantes;
 - Aplicadores de dispersante;
 - Rádio;
 - Telefone satélite.
9. Técnicas de proteção de áreas vulneráveis.
10. Limpeza de ambientes costeiros:
 - Técnicas de Limpeza;
 - Cenário da emergência (infra-estrutura, divisão de zonas de atuação e principais atores);
 - Participação da comunidade e trabalhadores terceirizados.
11. Segregação de áreas e resíduos.
12. Segurança nas operações de contenção e recolhimento e no uso dos equipamentos:
 - EPI's obrigatórios;
 - Riscos de incêndio/explosão.
13. Prática de ação de resposta de contenção e recolhimento.

VI.2 – Exercícios de Resposta

VI.2.1 – Na Unidade Marítima

Os exercícios de resposta na Unidade Marítima poderão ser de comunicação, de planejamento, de mobilização de recursos ou completos. O planejamento do mesmo é de responsabilidade do OIM.

- Sistema(s) de alerta de derramamento de óleo;
- Comunicação do Incidente;
- Procedimento(s) para interrupção da descarga de óleo;
- Procedimento para Contenção e Recolhimento do Derramamento de Óleo;
- Procedimento para Coleta e Disposição dos Resíduos Gerados;
- Procedimento para Registro das Ações de Resposta.

O planejamento e a execução dos mesmos são de responsabilidade do OIM.

O relatório do exercício de resposta a bordo da Unidade Marítima é de responsabilidade do Fiscal da OGX e deverá conter os seguintes itens:

- Objetivo;

		Rev. 0/2010
--	--	------------------------

- Cenário acidental simulado;
- Recursos humanos (com respectiva lista de presença dos participantes) e materiais utilizados;
- Procedimentos de interrupção de descarga e/ou resposta simulados;
- Pontos fortes identificados;
- Oportunidades de melhoria identificadas com respectivo plano de ação para implementação;
- Registro fotográfico do exercício de resposta.

VI.2.2 – Fora da Unidade Marítima

Os exercícios de resposta fora da Unidade Marítima poderão ser de comunicação, de planejamento, de mobilização de recursos ou completos. Os exercícios de resposta são realizados a cada 6 (seis) meses, sendo um de comunicação, ou de planejamento, ou de mobilização de recursos, e anualmente, sendo este o exercício de resposta completo. O planejamento do mesmo é de responsabilidade do Coordenador de Operações. Este exercício de resposta será válido para todas as Unidades Marítimas a serviço da OGX, por utilizar recursos únicos e externos a Unidade Marítima e a mesma Estrutura Organizacional de Resposta – EOR.

Os exercícios de resposta poderão contemplar um ou mais dos seguintes procedimentos:

- Sistema(s) de alerta de derramamento de óleo;
- Comunicação do Incidente;
- Monitoramento da mancha;
- Contenção e recolhimento do óleo derramado;
- Dispersão química e mecânica;
- Proteção de áreas vulneráveis;
- Proteção das Populações;
- Limpeza das áreas atingidas;
- Proteção da Fauna;
- Coleta e disposição dos resíduos gerados;
- Deslocamento dos recursos;
- Obtenção de informações relevantes;
- Registro das ações de resposta.

O relatório do exercício de resposta fora da Unidade Marítima é de responsabilidade do Assessor de SMS e deverá conter os seguintes itens:

- Objetivo;
- Cenário acidental simulado;
- Recursos humanos e materiais utilizados;
- Procedimento(s) de resposta simulado(s);
- Pontos fortes identificados;
- Oportunidades de melhoria identificadas com respectivo plano de ação para implementação;
- Registro fotográfico do exercício de resposta.